

2020

Clube dos Galitos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020



Índice

Balanço em 31 de dezembro de 2020	2
Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2020	3
Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2020	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do período findo em 31 de dezembro de 2020	5
Anexo do período findo em 31 de dezembro de 2020	6
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
4. Ativos fixos tangíveis	13
5. Ativos intangíveis.....	13
6. Inventários.....	14
7. Rédito e outros rendimentos	15
8. Subsídios e outros apoios.....	16
9. Impostos sobre o rendimento	16
10. Instrumentos financeiros	19
11. Fornecimentos e serviços externos.....	20
12. Gastos com o pessoal	21
13. Outros gastos	22
14. Outras informações.....	22

Balanço em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1.474.925,42	1.491.629,89
Ativos intangíveis	5	0,00	573,45
Investimentos financeiros		1.740,66	877,80
Subtotal		1.476.666,08	1.493.081,14
Activo corrente			
Inventários	6	0,00	243,96
Créditos a receber	10.1	34.429,78	46.413,31
Estado e outros entes públicos	14.1	1,33	0,96
Diferimentos	14.2	2.354,28	3.511,11
Outros ativos correntes	10.1	93.972,22	1.877,53
Caixa e depósitos bancários	10.2	163.103,53	184.325,22
Subtotal		293.861,14	236.372,09
Total do ativo		1.770.527,22	1.729.453,23
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	14.3	2.050.742,97	2.050.742,97
Resultados transitados	14.3	-482.528,88	-489.981,43
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	8/14.3	67.075,18	64.629,82
Subtotal		1.635.289,27	1.625.391,36
Resultado líquido do período	9	41.213,55	812,81
Total do capital próprio		1.676.502,82	1.626.204,17
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.1	20.017,74	37.099,59
Estado e outros entes públicos	14.1	8.484,86	9.573,47
Diferimentos	14.2	34.653,16	24.238,13
Outros passivos correntes	10.1	30.868,64	32.337,87
Subtotal		94.024,40	103.249,06
Total do Passivo		94.024,40	103.249,06
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.770.527,22	1.729.453,23

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2020

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	343.753,59	535.423,09
Subsídios, doações e legados à exploração	8	146.193,13	127.995,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-2.427,33	-11.831,78
Fornecimentos e serviços externos	11	-306.155,28	-493.531,46
Gastos com o pessoal	12	-175.698,29	-200.325,03
Outros rendimentos	8/7	108.328,57	119.561,63
Outros gastos	13	-12.909,54	-24.832,68
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		101.084,85	52.459,38
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-59.876,60	-51.646,57
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		41.208,25	812,81
Juros e rendimentos similares obtidos	7	5,30	0,00
Resultado antes de impostos		41.213,55	812,81
Resultado líquido do período		41.213,55	812,81

Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2020

RUBRICAS	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		445.465,73	646.528,69
Pagamentos a fornecedores		-235.736,24	-350.147,53
Pagamentos ao pessoal		-259.747,56	-305.274,66
Caixa geradas pelas operações		-50.018,07	-8.893,50
Outros recebimentos/pagamentos		32.572,44	59.042,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-17.445,63	50.148,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-40.118,56	-43.250,00
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		23.500,00	41.700,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-16.618,56	-1.550,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Doações		12.842,50	16.914,77
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de atividades de financiamento (3)		12.842,50	16.914,77
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-21.221,69	65.513,27
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.2	184.325,22	118.811,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.2	163.103,53	184.325,22

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do período findo em 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO EM 01-01-2020	6	2.050.742,97	(489.981,43)	64.629,82	812,81	1.626.204,17	1.626.204,17
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas em fundos patrimoniais	14.3		7.452,55		(812,81)	6.639,74	6.639,74
	7	-	7.452,55	-	(812,81)	6.639,74	6.639,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				41.213,55	41.213,55	41.213,55
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				-	47.853,29	47.853,29
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Subsídios doações e legados	8			23.500,00		23.500,00	23.500,00
Outras operações	8			(21.054,64)		(21.054,64)	(21.054,64)
	10	-	-	2.445,36	-	2.445,36	2.445,36
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2020	11=6+7+8+10	2.050.742,97	(482.528,88)	67.075,18	41.213,55	1.676.502,82	1.676.502,82

Anexo do período findo em 31 de dezembro de 2020

1. Identificação da Entidade

- 1.1. Designação da entidade: Clube dos Galitos
- 1.2. Sede: Praça Dr. Joaquim Melo Freitas - Aveiro
- 1.3. Número de Identificação de pessoa coletiva: 501353224
- 1.4. Natureza da atividade: outras atividades desportivas, n.e.; gestão de instalações desportivas; outras atividades de diversão e recreativas, n.e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Clube dos Galitos aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015.

Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere *“Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:*

- a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC)”.

- 2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

- 2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do Clube dos Galitos as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

a. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do Clube dos Galitos, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

i. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	entre 20 e 50 anos
Equipamento básico	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.

ii. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As despesas de desenvolvimento e de manutenção são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos, a saber:

Ativo intangível	Vida útil estimada
Programas de computador	entre 3 e 6 anos

iii. Inventários

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

iv. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os Subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Subsídios doações e Legados à Exploração” da Demonstração de Resultados do período em que os programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento a não ser que se torne recebível num período posterior onde o rendimento do período em que se tornar recebível.

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica).

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

v. Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade; e
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube dos Galitos e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

vi. Imposto sobre o rendimento

O Clube dos Galitos é uma pessoa coletiva pública de interesse público, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de IRC de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do Clube dos Galitos dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

vii. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes/utentes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes, utentes e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas dos membros e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

viii. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pelo conselho diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

b. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Clube.

c. Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias divulgadas de ativos e passivos, incluindo os de natureza contingente, e fundos patrimoniais, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela direção na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;
- Imparidade de contas a receber: O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.2. Alterações de estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações às estimativas contabilísticas.

3.3. Correção de erros de períodos anteriores

Foram efetuadas correções com reporte ao período anterior, nos termos do disposto ponto 6.9 e 6.10 da NCRF-ESNL.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Ativo fixo tangível	31/12/2020	Adições	Ajustamento/ abate	31/12/2019
Terrenos e recursos naturais	473.348,99			473.348,99
Edifícios e outras construções	1.456.709,16	4.588,00		1.452.121,16
Equipamento de básico	280.503,91	19.413,11		261.090,80
Equipamento de transporte	227.771,36	18.597,57		209.173,79
Equipamento administrativo	60.288,02			60.288,02
Outros ativos fixos tangíveis	95.098,60			95.098,60
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00			0,00
Ativo Bruto	2.593.720,04	19.413,11	0,00	2.551.121,36
Depreciações acumuladas	1.118.794,62	59.876,60		1.059.491,47
Quantia escriturada	1.474.925,42	-40.463,49	0,00	1.491.629,89

5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em regime de duodécimos.

Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

Ativo intangível	31/12/2019	Adições	Ajustamento/ abate	31/12/2018
Programas de computador	1.720,01	0,00		1.720,01
Ativo Bruto	1.720,01	0,00		1.720,01
Depreciações acumuladas	1.720,01	573,45		1.146,56
Quantia escriturada	0,00	-573,45	0,00	573,45

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os inventários do Clube, detalham-se no quadro que se segue:

Rubricas	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Matérias Primas	0,00		0,00	243,96		243,96
Total	0,00		0,00	243,96		243,96

As quantias de inventários reconhecidas como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalham-se no quadro seguinte:

Matérias Primas	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	243,96	792,08
Compras	2.183,37	11.283,66
Saldo Final	0,00	243,96
Gastos no Período	2.427,33	11.831,78

7. Rédito e outros rendimentos

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2020 e 2019, apresentam-se no quadro seguinte:

Rúbricas	2020	2019
Prestações de serviços		
Quotas dos utilizadores	343.314,84	533.638,84
Quotas Normais	339.009,61	444.074,78
Quotas Extraordinárias		13.030,69
Quotas Instituições	4.305,23	76.533,37
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	203,25
Patrocínios	0,00	203,25
Serviços secundários	438,75	1.581,00
Participação/organização de eventos desportivos (isentos)	0,00	780,00
Participação/organização de eventos desportivos (a entidades sujeitas)	438,75	801,00
Sub Total	343.753,59	535.423,09
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares	92.200,13	113.119,11
Outros rendimentos suplementares	92.200,13	113.119,11
Aluguer equipamento	67.529,75	72.486,91
Aluguer Espaços	999,00	3.789,91
Renda de Edifícios	56.217,92	68.257,56
Eletricidade Terceiros	8.520,38	439,44
Água Terceiros	1.792,45	0,00
Out.ren.supl.-n/ esp. iner. valor acrescentado	24.670,38	40.632,20
Seguro Desportivo	4.537,00	7.753,00
Comissões Vending	98,85	301,47
Publicidade	17.014,90	19.607,50
Prestação de Serviços - BAR	3.019,63	12.970,23
Outros Serviços	0,00	
Descontos de pronto pagamento obtidos	329,78	20,04
Outros	15.798,66	6.418,65
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	517,69
Imputação de subsídio ao investimento	14.414,90	5.900,96
Outros não especificados (indenização f/ aviso prévio)	1.383,76	0,00
Sub Total	108.328,57	119.557,80
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	5,30	3,83
De depósitos	5,30	3,83
Sub Total	5,30	3,83
Total	452.087,46	654.984,72

8. Subsídios e outros apoios

No ano de 2020 foram reconhecidos nas demonstrações financeiras os seguintes valores relativos a subsídios:

Rubricas	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património Líquido
Subsídios do Estado e Outras entidades		
Subsídios de Exploração	120.752,83	
Contratos PPD	26.528,05	
PMAA - CMA (2019/2020)	23.250,00	
PMAA - CMA (2020/2021)	28.500,00	
PMAA - CMA (2020/2021) - Covid-19	5.160,00	
Medidas de Apoio SS - Covid-19	28.790,03	
Subsídios de Outras Entidades	8.524,75	
Subsídio ao investimento	14.414,90	30.139,74
PMAA - CMA (2017/2018)	3.860,45	2.963,98
PMAA - CMA (2018/2019)	7.989,04	3.675,76
PMAA - CMA (2019/2020)	2.565,41	
PMAA - CMA (2020/2021)		23.500,00
Total	135.167,73	30.139,74

9. Impostos sobre o rendimento

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos períodos de 2020 e 2019 é a seguinte:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes de impostos	41.213,55	812,81
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	41.213,55	812,81

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53.º e 54.º do Código do IRC:

O Clube dos Galitos é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC. Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos. A parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos. Os gastos comuns são dedutíveis até à concorrência do rendimento global.

São rendimentos não sujeitos a IRC as quotas (incluindo o seguro cobrado aos atletas por conta das federações) e os subsídios, que em 2020 tem um valor de 485.171,86 euros.

Os rendimentos sujeitos a IRC com um valor de 87.668,43 euros, incluem a os rendimentos resultado da exploração do bar da sede, da natação, da cedência/arrendamento de espaços e serviços complementares associados, a publicidade, patrocínios e todos os outros rendimentos que não são rendimentos isentos ou não sujeitos a IRC.

Nos termos do art.º 54.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ficam ainda isentos de IRC os rendimentos das coletividades desportivas, de cultura e recreio, abrangidas pelo art.º 11.º do Código do IRC, desde que a totalidade dos seus rendimentos brutos sujeitos a tributação e não isentos nos termos do mesmo Código não exceda o montante anual de 7.500 €.

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo estipula que "as importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infraestruturas desportivas ou por eles despendidas em atividades desportivas de recreação e no desporto de rendimento, não provenientes de subsídios, podem ser deduzidas ao rendimento global até ao limite de 50% da soma algébrica dos rendimentos líquidos previstos no n.º 3 do art.º 11.º do Código do IRC, sendo o eventual excesso deduzido até ao final do segundo exercício seguinte ao do investimento.

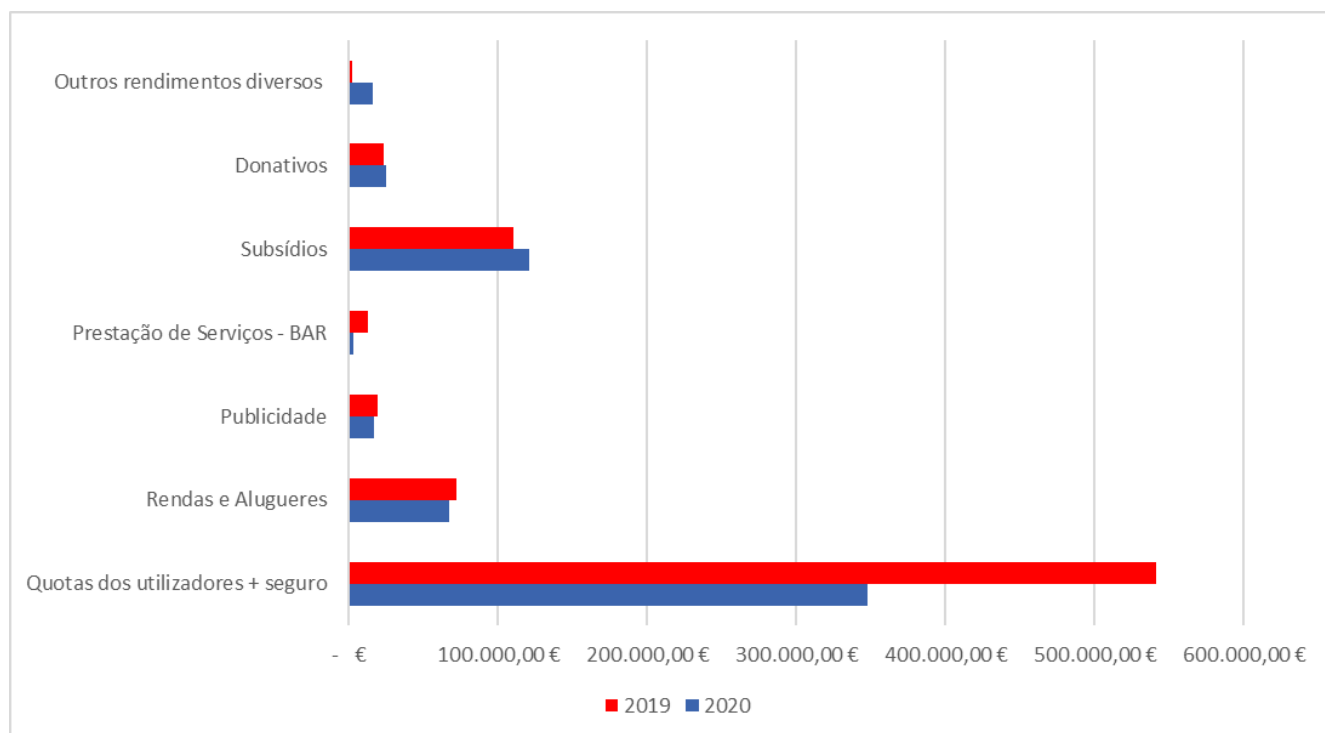
A matéria coletável obtém-se pela dedução ao rendimento global, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito (art.º 53º, CIRC), dos gastos comuns e outros imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos (art.º 54º, CIRC) e os benefícios fiscais eventualmente existentes que consistam em deduções naquele rendimento.

Não ficam abrangidos os rendimentos da atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório (art.º 11 n.º 3, CIRC).

Se, ainda assim, houver rendimentos tributados, a taxa de tributação aplicável é, nos termos do n.º 5 do art.º 87.º do CIRC de 21,5%.

Descrição	Balancete em 31/12/2020	Rendimentos Isentos (donativos)	Rendimentos não sujeitos (quotas e seguros, subsídios)	Rendimentos não isentos (bar, comissões e aluguer)
Rendimentos	598.280,59	25.440,30	485.171,86	87.668,43
Gastos específicos		-23.687,80	-451.749,99	-81.629,24
Gastos comuns	-557.067,04	0,00	0,00	0,00
Rendimento global	41.213,55	1.752,50	33.421,87	6.039,19
Resultado do período	41.213,55	1.752,50	33.421,87	6.039,19

Descrição	Rendimentos	Gastos Comuns	% afetação
Total dos rendimentos sujeitos e não isentos	87.668,43	-81.629,24	14,65%
Total dos rendimentos isentos	25.440,30	-23.687,80	4,25%
Total dos rendimentos não sujeitos	485.171,86	-451.749,99	81,09%
Total de rendimentos	598.280,59		
Total de gastos comuns		-557.067,04	100,00%



10. Instrumentos financeiros

10.1 – Fornecedores, outros passivos correntes, membros e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos						
Créditos a receber	34.429,78		34.429,78	46.413,31		46.413,31
Outros ativos correntes	93.972,22		93.972,22	1.877,53		1.877,53
Devedores diversos	93.466,42		93.466,42	987,53		987,53
Credores diversos (saldo devedor)	505,80		505,80	890,00		890,00
Total do ativo	128.402,00		128.402,00	48.290,84		48.290,84
Passivos						0,00
Fornecedores	20.017,74		20.017,74	37.099,59		37.099,59
Outros passivos correntes	30.868,64		30.868,64	32.337,87		32.337,87
Remunerações a pagar	0,00			0,00		0,00
Credores por acréscimos de gastos - remunerações a liquidar	22.580,86		22.580,86	21.584,12		21.584,12
Outros credores por acréscimos de gastos	0,00		0,00	0,00		0,00
Credores diversos	7.781,98		7.781,98	10.753,75		10.753,75
Total do passivo	50.886,38		50.886,38	69.437,46		69.437,46
Total líquido	77.515,62		77.515,62	-21.146,62		-21.146,62

10.2 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	11.836,16	7.259,30
Depósitos à ordem	142.379,30	158.022,04
Outros depósitos bancários	8.888,07	19.043,88
Total	163.103,53	184.325,22

11. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos no período de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Fornecimentos e serviços externos	306.155	493.531
Subcontratos	2.839,05	9.903,62
Subcontratação de Transportes	0,00	4.127,68
Subcontr. Organização de Eventos	0,00	1.718,26
Serviço de Cobrança de Quotas	2.839,05	3.367,68
Formação	0,00	690,00
Serviços especializados	169.437,81	196.586,15
Trabalhos especializados	41.105,46	55.374,70
Publicidade e propaganda	602,73	3.363,08
Vigilância e segurança	738,00	254,40
Honorários	83.755,67	101.379,91
Conservação e reparação	17.386,02	32.461,12
Serviços bancários	2.878,61	3.682,94
Outros	22.971,32	70,00
Materiais	15.219,98	20.829,79
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.203,94	3.816,88
Livros e documentação técnica	0,00	193,87
Material de escritório	857,26	3.127,55
Artigos para oferta	413,89	318,65
Outros	12.744,89	13.372,84
Energia e fluidos	51.775,34	103.261,04
Eletricidade	11.606,95	14.882,81
Combustíveis	35.669,53	79.973,63
Água	4.498,86	8.404,60
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	18.701,60	59.109,03
Deslocações e estadas	18.701,60	59.000,53
Transportes de pessoal	0,00	108,50
Serviços diversos	48.181,50	103.841,83
Rendas e alugueres	9.070,00	43.142,95
Comunicação	2.623,85	2.610,21
Seguros	12.151,44	15.790,98
Contencioso e notariado	0,00	479,22
Despesas de representação	0,00	172,65
Limpeza, higiene e conforto	7.108,01	10.379,98
Outros serviços	17.228,20	31.265,84
Total	306.155,28	493.531,46

12. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos no período de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Gastos com o pessoal		
Remunerações do pessoal	151.341,78	166.407,08
Remunerações do pessoal - venc.	116.112,46	114.782,14
Remunerações do pessoal - diuturnidades	479,01	1.491,56
Remunerações do pessoal - s. férias	8.282,00	8.348,07
Remunerações do pessoal - s. natal	9.552,16	9.490,08
Remunerações do pessoal - s. aliment	10.648,86	14.842,68
Rem. do pessoal - abono para falhas	304,13	760,55
Rem. do pessoal - ajudas de custo	5.963,16	16.692,00
Encargos sobre remunerações	22.601,69	31.360,02
Enc. s/rem.-pessoal	22.578,13	31.325,04
FGCT - Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	23,56	34,98
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1.754,82	2.557,93
Seg.ac.trb - pessoal	1.754,82	2.557,93
Total	175.698,29	200.325,03

O número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras foi de 13.

13. Outros gastos

Os outros gastos incorridos no período de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Outros gastos e perdas		
Impostos	662,11	477,21
Impostos indiretos	400,11	291,83
Impostos de Selo	40,00	0,00
Impostos s/transportes rodoviário	360,11	291,83
Taxas	262,00	185,38
Dividas Incobráveis - clientes	0,00	8.364,67
Outros	12.247,43	15.990,80
Correções relativas a períodos anteriores	11.660,55	15.348,80
Donativos	16,00	120,00
Quotizações	240,00	180,00
Outros não especificados	330,88	342,00
Total	12.909,54	24.832,68

14. Outras informações

14.1 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos		
Retenção de Imposto s/ rendimento	1,33	0,96
Total do ativo	1,33	0,96
Passivos		
Retenção de Imposto s/ rendimento	1.534,50	1.470,14
IVA	341,32	1.493,06
Segurança social	6.609,04	6.610,27
Total do passivo	8.484,86	9.573,47
Total líquido	-8.483,53	-9.572,51

14.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.354,28	3.511,11
Total do ativo	2.354,28	3.511,11
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	993,16	988,13
Subsídio à Exploração (2020/2021)	28.500,00	23.250,00
Subsídio à Exploração (2020/2021) - Covid-19	5.160,00	0,00
Total do passivo	34.653,16	24.238,13

14.3 – Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Fundos Patrimoniais	31/12/2020	31/12/2019
Fundos	2.050.742,97	2.050.742,97
Resultados transitados	-482.528,88	-489.981,43
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	67.075,18	64.629,82
Resultado líquido do período	41.213,55	812,81
Total	1.676.502,82	1.626.204,17

14.4 – Gastos e Rendimentos por secção – Resumo do balancete por centros de custo

Conta	Descrição	Secção									Total
		110 DIREÇÃO	111 BAR (SEDE)	120 NATAÇÃO	130 BASQUETE	140 NAUTICA	150 TRIATLO	160 FILATELIA	170 XADREZ	180 PADEL	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons										2.427,33
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo										2.427,33
6121	Matérias primas		1.066,18	1.019,56							2.085,74
6123	Embalagens de consumo			341,59							341,59
	Sub Total	0,00	1.066,18	1.361,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,33
62	Fornecimentos e serviços externos										306.155,28
621	Subcontratos										2.839,05
6211	Subcontratos - mercado nacional										2.839,05
62111	Subcontratos mn - custo fatura										2.839,05
621113	Serviço de Cobrança de Quotas			2.839,05							2.839,05
622	Serviços especializados										169.437,81
6221	Trabalhos especializados	3.241,81		33.322,58	122,38	219,10		4.199,59			41.105,46
6222	Publicidade e propaganda	150,04		331,36	121,33						602,73
6223	Vigilância e segurança	98,40		196,80		442,80					738,00
6224	Honorários	6.366,00		6.779,30	29.109,00	3.100,00	738,00			37.663,37	83.755,67
6226	Conservação e reparação										17.386,02
62262	Conservação-edifícios e out. const.	18,95		2.909,48	278,25					161,68	3.368,36
62263	Conservação-equip. básico			5.915,81		1.185,66					7.101,47
62264	Conservação-equip. transporte										6.833,16
622641	Cons.-equip. transp.-aceite tot.			6.007,48	522,57	303,11					6.833,16
62265	Conservação - equip. administrativo			83,03							83,03
6227	Serviços bancários										2.878,61
62271	Serviços bancários	80,14		1.165,23	336,07	170,80	18,72	33,28	38,48	1.035,89	2.878,61
6228	Outros										22.971,32
62284	Outros - aceite pela totalidade (BAS)				22.971,32						22.971,32
623	Materiais										15.219,98
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido			688,29	63,50	172,15			280,00		1.203,94
6233	Material de escritório	54,74		564,40	201,22	36,90					857,26
6234	Artigos para oferta			258,91				154,98			413,89
6238	Outros										12.744,89
62381	Outros Gastos c/ atletas	94,44		339,74	1.439,77	4.622,68	1.759,76			556,00	8.812,39
62383	Outros Gastos - Equip. c/ publicidade				3.932,50						3.932,50
624	Energia e fluidos		249,86		10.881,89	475,20					51.775,34
6241	Eletricidade										11.606,95
6242	Combustíveis										35.669,53
62421	Combustíveis - gasóleo			6.145,55	793,68	1.453,78	133,36	60,00			8.586,37
624211	Gasóleo - aceite pela totalidade										8.586,37
62422	Combustíveis - gasolina										1.021,24
624221	Gasolina - barcos					1.021,24					1.021,24
62423	Combustíveis - gás										26.061,92
624231	Gás - aceite pela totalidade			24.557,68	1.261,24	243,00					26.061,92
6243	Água	647,40	120,75		2.735,35	995,36					4.498,86
625	Deslocações, estadas e transportes										18.701,60
6251	Deslocações e estadas										18.701,60
62511	Desloc. e estadas - aceites p/ tot.										18.701,60
625111	Viagens, alojamento e alimentação de atletas	610,60		7.190,78	7.219,91	911,35	712,03		41,95	941,93	17.628,55
625112	Portagens			551,10	393,20	128,75					1.073,05
626	Serviços diversos										48.181,50
6261	Rendas e alugueres										9.070,00
62612	Aluguer de equipamentos			70,00						9.000,00	9.070,00
6262	Comunicação										2.623,85
62621	Comunicação-despesas postais	73,80		1,93	3,35		5,26				84,34
62622	Comunicação-telefones e out	2.300,52	56,90	172,20			9,89				2.539,51
6263	Seguros										12.151,44
62631	Seguros - ramo incêndio	515,67			2.882,29						3.397,96
62635	Seguros - ramo viaturas										4.610,52
626351	Seguros - r. viat.- aceite pela tot.			2.608,35	1.060,25	517,79	143,80			280,33	4.610,52
62637	Seguros - ramo desporto										4.142,96
626371	Seguros - Atletas			1.915,00	1.431,86		536,50				3.883,36
626378	Seguros - Outros				259,60						259,60
6267	Limpeza, higiene e conforto										7.108,01
62671	Limpeza, higiene e conforto			467,89	4.138,57	778,48					5.384,94
62672	COVID-19 - Limpeza, higiene e conforto	35,10		739,16	907,91	19,90				21,00	1.723,07
6268	Outros serviços										17.228,20
62681	Torneios - Inscrições			2.557,45	1.166,27		943,24				4.666,96
62682	Inscrições/ Filiações	23,27		35,00	3.575,65	1.387,03	495,00		40,00	670,00	6.225,95
62683	Arbitragem				6.335,29						6.335,29
	Sub Total	14.310,88	427,51	108.413,55	104.144,22	18.185,08	5.650,54	4.292,87	400,43	50.330,20	306.155,28

Conta	Descrição	Secção	110	111	120	130	140	150	160	170	180	Total
			DIREÇÃO	BAR (SEDE)	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	
63	Gastos com o pessoal											175.698,29
632	Remunerações do pessoal											151.341,78
6321	Remunerações do pessoal - venc.				115.820,86							115.820,86
6322	Remunerações do pessoal - diuturnidades				479,01							479,01
6323	Remunerações do pessoal - s. férias				8.282,00							8.282,00
6324	Remunerações do pessoal - s. natal				9.552,16							9.552,16
6325	Remunerações do pessoal - s. aliment				10.648,86							10.648,86
6326	Remunerações do pessoal - h. extra				291,60							291,60
6328	Rem. do pessoal - abono para falhas				304,13							304,13
6329	Rem. do pessoal - ajudas de custo				5.963,16							5.963,16
635	Encargos sobre remunerações											22.601,69
6352	Enc. s/rem.-pessoal				1.503,92							1.503,92
6353	TSU Entidade Contratante				21.074,21							21.074,21
6358	FGCT - Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho				23,56							23,56
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss				1.754,82							1.754,82
	Sub Total		0,00	0,00	175.698,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.698,29
64	Gastos de depreciação e de amortização											59.876,60
642	Ativos fixos tangíveis											59.303,15
64232	Deprec-edifícios outras construções		6.408,25		600,00	23.210,00						30.218,25
64233	Deprec-equipamento básico				4.938,37	1.101,39	6.980,43					13.020,19
64234	Deprec-equipamento de transporte				4.213,96	6.625,00					4.649,39	15.488,35
64235	Deprec-equipamento administrativo		0,37		575,99							576,36
643	Ativos intangíveis.											573,45
64323	Programas de computador		573,45									573,45
	Sub Total		6.982,07	0,00	10.328,32	30.936,39	6.980,43	0,00	0,00	0,00	4.649,39	59.876,60
68	Outros gastos e perdas											12.850,06
681	Impostos											662,11
6812	Impostos indiretos											400,11
68123	Imposto do selo											40,00
681231	Imp selo- outros		40,00									40,00
68124	Impostos s/transportes rodoviário											360,11
681241	Imp. s/trans. rod.-aceites tot.				224,93	67,59	67,59					360,11
6813	Taxas				60,00			100,00	102,00			262,00
688	Outros											12.187,95
6881	Correções relativas a períodos anteriores		190,79		3.414,49	7.343,17					712,10	11.660,55
6882	Donativos		16,00									16,00
6883	Quotizações		75,00						165,00			240,00
6888	Outros não especificados											271,40
68881	Multas e Penalidades											175,00
688818	Outras Penalidades				165,00	10,00						175,00
68882	Despesas não devidamente documentadas				96,40							96,40
	Sub Total		321,79	0,00	3.960,82	7.420,76	67,59	100,00	267,00	0,00	712,10	12.850,06
69	Gastos e perdas de financiamento											59,48
691	Juros suportados											59,48
6915	Juros de mora e compensatórios		17,11		41,70		0,67					59,48
	Sub Total		17,11	0,00	41,70	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	59,48

Conta	Descrição	Secção	110	111	120	130	140	150	160	170	180	Total
			DIREÇÃO	BAR (SEDE)	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	
72	Prestações de serviços											343.753,59
721	Quotas dos utilizadores											343.314,84
7211	Quotas Normais		297,00		191.202,43	29.019,00	15.969,33	5.244,05	190,00	950,00	96.137,80	339.009,61
7213	Quotas Instituições				4.305,23							4.305,23
725	Serviços secundários											438,75
7252	Participação/organização de eventos					438,75						438,75
	Sub Total		297,00		195.507,66	29.457,75	15.969,33	5.244,05	190,00	950,00	96.137,80	343.753,59
75	Subsídios, doações e legados à exploração											146.193,13
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos											112.228,08
7511	Contratos PDD				26.528,05							26.528,05
7512	PMAA - CMA											56.910,00
75121	PMAA - CMA (época n-1/n)				6.000,00	7.000,00	7.000,00	2.000,00	250,00	500,00	500,00	23.250,00
75122	PMAA - CMA (época n/n+1)				6.000,00	12.000,00	7.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	28.500,00
75123	PMAA - CMA (época n/n+1 - COVID)				1.086,30	2.172,63	1.267,37	362,11	90,53	90,53	90,53	5.160,00
7513	Medidas Apoio SS COVID - 19											28.790,03
75131	Lay-Off				22.972,20							22.972,20
75132	Retoma Progressiva				5.817,83							5.817,83
752	Subsídios de outras entidades											8.524,75
7521	Comparticipação em prova/Prémios				389,97	2.008,36	320,00					2.718,33
7522	Outros Subsídios					3.510,00		46,42	2.250,00			5.806,42
753	Doações e heranças											25.440,30
7531	Donativos											25.440,30
75311	Donativos		2.202,50		1.000,00	4.824,00	1.510,00			66,00	15.740,00	25.342,50
75312	Donativos em Espécie					97,80						97,80
	Sub Total		2.202,50	0,00	69.794,35	31.612,79	17.097,37	4.408,53	3.090,53	1.156,53	16.830,53	146.193,13
78	Outros rendimentos e ganhos											108.328,57
781	Rendimentos suplementares											92.200,13
7816	Outros rendimentos suplementares											92.200,13
78161	Aluguer equipamento											67.529,75
781611	Aluguer Espaços				999,00							999,00
781612	Renda de Edifícios		11.917,92			44.300,00						56.217,92
781613	Eletricidade Terceiros					8.520,38						8.520,38
781614	Água Terceiros					1.792,45						1.792,45
78162	Out.ren.supl.-n/ esp. iner. valor acrescentado											1.792,45
781621	Seguro Desportivo				4.537,00							24.670,38
781622	Comissões Vending					98,85						4.537,00
781623	Publicidade				3.864,00	12.907,00			243,90			98,85
781625	Prestação de Serviços - BAR		1.715,53		1.304,10							17.014,90
782	Descontos de pronto pagamento obtidos					329,78						3.019,63
788	Outros											329,78
7881	Correções relativas a períodos anteriores											15.798,66
7883	Imputação de subsídios para investimentos				2.676,26	7.472,27	4.266,37					14.414,90
7888	Outros não especificados				1.383,76							1.383,76
	Sub Total		13.633,45	0,00	15.093,90	75.090,95	4.266,37	0,00	243,90	0,00	0,00	108.328,57
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares											5,30
791	Juros obtidos											5,30
7911	De depósitos				5,30							5,30
	Sub Total		0,00		5,30							5,30
	Total		5.498,90	1.493,69	19.402,62	6.339,88	-12.099,30	-3.902,04	1.035,44	-1.706,10	-57.276,64	-41.213,55

14.5 – Divulgações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que o Clube dos Galitos não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação do Clube perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14.6 – Eventos subsequentes

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante a economia mundial e os mercados financeiros, pelo que se torna imprescindível considerar os impactos decorrentes do Covid-19.

A pandemia do Covid-19, teve impacto direto e indireto nos nossos Clientes/Utentes, Fornecedores, Colaboradores, Comunidades locais e outras partes envolvidas na cadeia de valor.

A magnitude, extensão e durabilidade do atual momento de incerteza, torna a avaliação dos seus impactos diretos e indiretos, num exercício árduo e incerto. Pelo que à data de hoje o Clube dos Galitos ainda não tem informação disponível para proceder à sua eventual quantificação.

Foi neste cenário que o Clube dos Galitos encerrou o exercício de 2020 e iniciou o ano de 2021 ou seja, com as secções encerradas por imposição legislativa e 80% dos seus colaboradores em Lay Off total.

14.7 – Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em ____ de abril de 2021.

Aveiro, ____ de abril de 2021

A Direção

O Contabilista Certificado